



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL de Alagoinhas - Bahia
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 25/06/2025
VSB - 13146
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 025/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,
Nº 175/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E BATISTA NERES
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BATISTA NERES EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.594.290/0001-13, situada à Parque Havaí, nº 401, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Bahia, CEP: 48.030-210, neste ato representada pelo Sr. **JEAN BATISTA SANTANA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 777.***-34, e portador do RG nº 776881558 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 175/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 26 de junho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 7733/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 5.189,64** (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro reais), correspondente a aproximadamente 2,91% do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, E §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Tabela em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 183.589,64** (cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 16 de junho de 2025.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

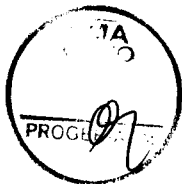
BATISTA NERES EMPREENDEMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 01 AO TERMO ADITIVO 025/2025, REFERENTE AO CONTRATO 175/2024 BATISTA NERES
EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - TABELA DO ACRÉSCIMO

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	KM DA LINHA	PREÇO POR KM	PREÇO / DIA	DIÁRIA A MAIOR	VALOR / ANO
50	JACARÉ DE DENTRO / ALAGOINHAS	ONIBUS	2	1	2	14,68	14,73	432,47	12	R\$ 5.189,64
TOTAL GERAL										R\$ 5.189,64



[Handwritten signatures]



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 022/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 137/2024. – Data de Assinatura: 18/06/2025.

Termo Aditivo n.º 023/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FLORÊNCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 104/2024. – Data de Assinatura: 25/06/2025

Termo Aditivo n.º 024/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 160/2024. – Data de Assinatura: 16/06/2025.

Termo Aditivo n.º 025/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 175/2024. – Data de Assinatura: 16/06/2025.

Termo Aditivo n.º 026/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **E & D COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 176/2024. – Data de Assinatura: 20/06/2025.

Termo Aditivo n.º 027/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 102/2024. – Data de Assinatura: 25/06/2025.